ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2018

Altera a Lei nº 6.040 de 09 de Dezembro de 2015, que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica Revogado a alínea "c" do inciso I e o § 5º da alínea "d" do Art. 31.

"Art. 31.....

I - .....

c) Revogado

d) .....

§ 5º. *Revogado*

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de Julho de 2018.

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo revogar os honorários advocatícios que integram a remuneração dos Procuradores do Município como adicional aos seus proventos básicos.

Os proventos dos Procuradores do Município são do Padrão 21, o segundo maior padrão equivalente ao nível inicial A de R$ 8.529,75. Sendo que a categoria foi beneficiada com a alteração de Padrão 20 para 21, distanciando enormemente os procuradores das demais categorias de nível superior, recebendo além de seu salário base, honorários que nenhuma outra categoria do município recebe.

Com relação aos honorários, cabe ressaltar que quando o Município sucumbe não é descontado o valor pago pelo Município do montante a ser rateado aos procuradores. Sendo que não é feito o equilíbrio entre as sucumbências recebidas e as sucumbências pagas, havendo uma grande distorção entre estes valores.

Este vereador entende que quando houver saldo positivo nos honorários de sucumbência, deverá o Município aplicar o mesmo em Fundo Municipal, destinado a atender a população em geral.

O presente Projeto de Lei não é uma perseguição a Categoria dos Procuradores do Município, mas sim a busca de igualdade de todas as categorias de nível superior, buscando a equidade salarial entre os profissionais de nível superior, eis que o Município não apenas recebe sucumbências, mas também as paga no final dos processos judiciais.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de Julho de 2018.

Claudemir de Araújo
Vereador da Bancada do PTB